



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 101, DE 31 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal relativo ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o ATO DA MESA n.º 03/2018, de 27 de maio de 2019, da Câmara Municipal de Taquarituba/SP,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, autorizada a promover a abertura de crédito suplementar, com a finalidade de reforçar dotação do orçamento vigente na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), no seguinte elemento econômico:

01.031.0001.0.000 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2.062 – Manutenção de Publicidade e Propaganda

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00.010 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 40.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

Artigo 2.º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1.º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

01.031.0001.0.000 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.35.00.008 – Serviços de Consultoria.....R\$ 40.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 31 de maio de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Ofício GP nº 67/2019

Taquarituba, 28 de Maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Solicito a abertura de crédito suplementar através de Decreto do Executivo para validar o Ato da Mesa em anexo, conforme lei 4.320/64, art. 42.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rederson Wagner Siqueira de Oliveira
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor

Dr. José Clóvis de Almeida

DD. Prefeito do Município de
Taquarituba – SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLADO Nº	1361
DATA	28 / 05 / 2019
 ASSINATURA DO RE-PONSAVEL	



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

ATO DA MESA N.º 03/2019

DE 28 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal relativo ao exercício financeiro de 2019”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM A LEI E, DE ACÓRDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 32, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR, FAZ SABER QUE ELA BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Taquarituba autorizada a promover a abertura de crédito adicional suplementar, com finalidade de reforçar dotação do orçamento vigente, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), no seguinte elemento econômico:

01.031.0001.0.000 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2.062 – Manutenção de Publicidade e Propaganda
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00.010 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 40.000,00
Total:R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

01.031.0001.0.000 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.35.00.008 - Serviços de Consultoria.....R\$ 40.000,00
Total:R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da publicação do Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C.M. de Taquarituba, 28 de maio de 2019.

Rederson Wagner Siqueira de Oliveira
Presidente da Câmara

Thiago Grasselli de Oliveira
1º Secretário da Mesa

Leni Terezinha de Godói
2ª Secretária da Mesa

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Mary Elza Lopes Gomes
-Dirigente da Secretaria